



SENADO FEDERAL

Conselho de Transparência e Controle Social

ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2015

Às **11 horas**, do dia **10 de junho de 2015**, na sala de reuniões da Secretaria de Transparência, foi realizada a 12ª reunião Conselho de Transparência e Controle Social do Senado Federal, para apreciar a pauta.

Presentes à reunião Elga Mara Teixeira Lopes, diretora da Secretaria de Transparência (STRANS) e presidente do Conselho; Márcio Sampaio Leão Marques, diretor da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação (SGIDOC); Virginia Malheiros Galvez, diretora da Secretaria de Comunicação Social (SECOM); Inaiara de Souza Golob, da Coordenação de Relacionamento com o Cidadão/Ouvidoria; Natália Paiva, representante da ONG Transparência Brasil; e Caio Magri, representante do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. O conselheiro Jesus Chediak, representante da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), justificou ausência.

Convidados: Senhor Washington Manoel Brito, secretário executivo do Comitê Gestor do Portal do Senado; Senhor Maciel Rodrigues Pereira, chefe do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

A diretora da Secretaria de Transparência e presidente do Conselho, Elga Mara Teixeira Lopes, abriu a reunião falando do estado da arte da transparência no Senado, da atuação da STRANS no monitoramento constante das informações publicadas no Portal e da determinação da Casa em medidas de economia e corte de gastos. A conselheira Virgínia falou do importante papel da Secretaria de Comunicação Social para a transparência e se dispôs a apresentar, em reunião futura, a atuação e números da SECOM.

1. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior

A presidente do colegiado submeteu a ata da 11ª reunião para aprovação. A conselheira Natália Paiva solicitou retificação no item 3, substituindo o trecho “A conselheira Natália, representante da ONG Transparência Brasil, propôs que o documento contenha também informações sobre causas e legislação específica que sustentem eventuais negativas de respostas.” por “A conselheira Natália, representante da ONG Transparência Brasil, propôs que o documento contenha também informações sobre causas e legislação específica que sustentem eventuais negativas de respostas, e cópias das respostas encaminhadas aos cidadãos, de modo a possibilitar uma avaliação de como o Senado responde.”. A alteração foi aprovada por todos e, não havendo impugnação dos demais itens, ao documento foi declarado aprovado. O conselheiro Márcio Sampaio informou que todas as solicitações são respondidas e que há casos em que o cidadão é orientado a especificar/detalhar o pedido ou a encontrar a informação no Portal do Senado. O senhor Maciel Rodrigues informou que a equipe responsável pelo SIC é reduzida e que o Senado não possui um sistema para gerenciar os pedidos de informação e, por isso, é tecnicamente inviável fornecer ao colegiado todas as respostas dadas pelo Serviço. O conselheiro Caio Magri sugeriu, então, que seja encaminhada ao Conselho uma amostra das respostas, dado considerado de grande importância até para que o colegiado possa recomendar mais estrutura de pessoal e tecnológica para o atendimento à LAI. O conselheiro Márcio Sampaio informou que há a possibilidade de o Senado firmar convênio com a Controladoria



SENADO FEDERAL

Conselho de Transparência e Controle Social

Geral do União (CGU) para implantar o e-SIC e o Prodasen está estudando a viabilidade técnica para tal. Paralelamente, a SGIDOC realizou estudo para propor requisitos de um sistema para acompanhar os pedidos de informação, tendo em vista que o e-SIC não atende às especificidades do Senado, tais como tramitação interna e banco de respostas. O conselheiro Caio Magri solicitou que o referido estudo seja apresentado ao Conselho, para que este o analise e faça recomendações e sugestões. A conselheira Virgínia alertou para a importância de se unificar todas as respostas, bem como todas as “portas de entrada” que o cidadão tem para se comunicar com o Senado Federal; informou, também, que este assunto já consta no Planejamento Estratégico do Senado e isso pode favorecer a criação de um sistema próprio da Casa para gerenciamento dos pedidos de informação.

2. Apresentação do novo Portal do Senado

O senhor Washington Manoel Brito apresentou aos conselheiros o novo Portal do Senado que deverá entrar no ar em agosto, reformulado com base nas regras do Inter-Parliamentary Union (IPU) e priorizando a acessibilidade e a reponsividade. A conselheira Natália ponderou que a Presidência está no grupo de veículos de comunicação e que deveria estar no Institucional. O conselheiro Caio Magri sugeriu, então, que o nome da retranca seja alterado para Notícias da Presidência. A conselheira Natália questionou sobre a divulgação da presença dos parlamentares no novo Portal, ao que o senhor Washington informou que o novo site não contemplará a assiduidade de senadores em plenário e comissões. Os conselheiros sugeriram que, na linha do tempo na página dos senadores, conste não somente o afastamento do parlamentar, mas o órgão para o qual ele foi (ex.: Ministério). A conselheira Natália sugeriu, também, que conste a ordem cronológica de participação do senador nas comissões. O senhor Washington lembrou que Dados Abertos é uma prioridade do Senado e que este assunto começará a ser trabalhado em agosto pelo Prodasen, juntamente com o Google Shearch, ferramenta de busca adquirida pela Casa que deverá ser aplicada ao Portal até o final de 2015. Por fim, a conselheira Natália questionou porque alguns estudos solicitados por senadores à Consultoria não estão publicados no Portal, uma vez que, segundo ela, são documentos públicos, feitos por servidores do Senado. O conselheiro Caio Magri sugeriu que na página de cada senador tenha um link para as “notas técnicas”, no qual estariam tais estudos o que, segundo ele, estimularia o gabinete parlamentar a publicar todos os documentos.

3. Relatórios da LAI

Ficou decidido que os relatórios não serão mais impressos e entregues nas reuniões, com vistas à economia de papel. Os conselheiros poderão acessar os relatórios mensais e o anual no Portal da Transparência: <http://www12.senado.gov.br/transparencia/lai/relatorios-lai-1>.

4. Índice de Transparência do Legislativo

O conselheiro Caio Magri ressaltou a importância de se aplicar um piloto do Índice de Transparência do Legislativo, sem a divulgação dos resultados, para que possa ser feita uma análise do indicador. Ele ressaltou que o Senado se autoavaliar é complicado, mas que existe um grupo chamado Cidade Transparente, composto por oito organizações, que está aplicando indicadores de transparência em 26 capitais mais o Distrito Federal, e que há a possibilidade de propor que este grupo desenvolva uma estratégia de mobilização e disponibilize o Índice para uso da sociedade. Os



SENADO FEDERAL

Conselho de Transparência e Controle Social

dados seriam todos inseridos num sistema e a aplicação seria voluntária. A ideia é que seja um projeto permanente, com alimentação sistemática e possível apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O conselheiro chamou a atenção, também, para a experiência da ONG Transparência Brasil que, em três meses fez, um levantamento e criou o mapa da transparência nos gastos e pode aplicar o Índice.

5. Aprimoramento da LAI

A presidente do Conselho informou que o presidente Renan Calheiros quer estudar o aprimoramento da Lei de Acesso à Informação. O conselheiro Caio Magri, então, sugeriu que a discussão seja ampliada e que os principais “operadores” da lei sejam consultados: jornalistas, cidadãos, pesquisadores. A presidente do Conselho sugeriu que, por ocasião dos quatro anos da LAI, seja realizada uma audiência pública para discutir o assunto.

Senado Federal, 10 de junho de 2015.

Elga Mara Teixeira Lopes

Márcio Sampaio Leão Marques

Virgínia Malheiro Galvez

Inaiara de Souza Golob

Caio Magri

Natália Paiva